



**CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 10/2024**

O Corregedor-Geral em substituição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que será realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública da Comarca de Japarutuba e Distrito de Pirambu/SE, no dia 03 de junho de 2024, às 9h30.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 23 de maio de 2024.

  
**Luciano Gomes de Mello Junior**  
**Corregedor-Geral em substituição**